



**ATA Nº 04/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**DIA: 07/04/2022 – (Quinta-feira)**

**HORAS: 09:00 h**

**LOCAL: GABINETE DO PREFEITO**

**ORDEM DO DIA:**

1. Processo nº 2022016079 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de resolução acerca da supressão de árvores nativas isoladas em área rural;
2. Processo nº 2022005572 – Interessado: BRUNA SORGATTO DO AMARAL. Solicita limpeza de pastagem com rendimento lenhoso;
3. Processo nº 2022010156 – Interessado: METHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Solicita isenção da taxa de compensação;
4. Deliberações;
5. Encerramento.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezenove minutos, na sala de reuniões do gabinete do prefeito, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Joyce Batista Caetano, secretárias do COMDEMA; Marcos de Araújo Melo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Cássio Junior Pereira Diana, representando a Secretaria Municipal de Educação; Jorge Pereira dos Santos, representando a CAPRUL; Masashi Hiroshima, representando a ACIL; Zacarias da Silva Filho, representando o CREA Luziânia; Eliene Luzia de Queiroz Marques, representando a OAB. O Senhor Presidente após verificação do *quórum* abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo Nº 2022016079 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de resolução acerca da supressão de árvores nativas isoladas em área rural. Ficou estabelecido na última reunião: a definição das árvores nativas isoladas, a quantidade autorizada para a supressão de até 20 árvores por hectare, o prazo de 5 (cinco) anos para novo pedido de solicitação de supressão de árvores isoladas na mesma matrícula, bem como a validade de 1 (um) ano para a autorização, prorrogável por igual período. O presidente deu segmento aos demais pontos a serem aprovados pelo conselho, e após deliberação, ficou definido que a compensação das espécies nativas não protegidas por lei será realizada através do plantio de 12 (doze) mudas de espécie nativa do cerrado, por cada árvore suprimida, observando que metade das mudas deverão ser correspondente as espécies suprimidas. Já em relação as espécies nativas protegidas por lei, a compensação será realizada através do plantio de 20 (vinte) mudas de espécie nativa do cerrado por cada indivíduo suprimido, observando que a metade das mudas deve corresponder com as espécies suprimidas. A solicitação deve conter o levantamento detalhado de todos os indivíduos arbóreos isolados existentes na área do corte contendo as informações listadas no art. 5º da resolução. Ficou definido que o detentor da autorização deverá seguir as orientações do SINAFLO, bem como realizar a declaração do corte das árvores isoladas no sistema. As propriedades rurais de até 2 (dois) hectares ficam isentas da obrigação de compensar as áreas passíveis de supressão. Após o fim da leitura da proposta, a resolução nº 004/2022 foi aprovada pelo conselho. Na sequência, foi colocado em apreciação o Processo nº 2022005572 – Interessado: BRUNA SORGATTO DO AMARAL. Solicita limpeza de pastagem com rendimento lenhoso. Foi colocado em apreciação do conselho o novo relatório técnico como solicitado pelo conselheiro Zacarias na última reunião do COMDEMA, bem como a cópia da decisão judicial que indica o proprietário da área, que é o mesmo que efetuou a venda da propriedade para a interessada. O presidente ressaltou que a área a ser suprimida é de 7,68 hectares, será preservada a área de preservação permanente e não serão suprimidas as espécies protegidas por lei. Após deliberação, o conselho

**PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL TONINHO RORIZ**

Rua 32, Lotes 48 a 286, Parque JK - CEP: 72.815-110 – Luziânia/GO

Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) – E-mail: [semarh@luziania.go.gov.br](mailto:semarh@luziania.go.gov.br) Telefone: (61)9 9592-8397



aprovou a solicitação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2022010156 – Interessado: METHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Solicita isenção da taxa de compensação. O presidente esclareceu que o pedido de isenção é referente a taxa de compensação sobre a supressão de 4 (quatro) exemplares de Pequi, localizados na Avenida Dr. Neylo Rolim, Quadra 157, Lote 17, Parque Alvorada I. Após análise do pedido o conselho decidiu por unanimidade negar a solicitação de isenção, mas ficou autorizado o parcelamento do valor em três parcelas iguais de R\$ 950,93 (novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.

**MILENA ALVES COUTINHO**  
Secretária do COMDEMA

**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do COMDEMA



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA**

**DIA: 07/04/2022 – (Quinta-feira)**

**HORAS: 09:00 h**

**LOCAL: GABINETE DO PREFEITO**

**ORDEM DO DIA:**

1. Processo nº 2022016079 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de resolução acerca da supressão de árvores nativas isoladas em área rural;
2. Processo nº 2022005572 – BRUNA SORGATTO DO AMARAL. Solicita limpeza de pastagem com rendimento lenhoso.
3. Processo nº 2022010156 – METHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Solicita isenção da taxa de compensação;
4. Deliberações;
5. Encerramento.

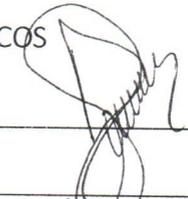
LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

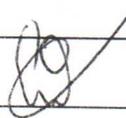
Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

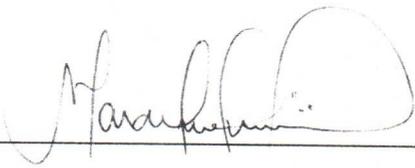
Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO



COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

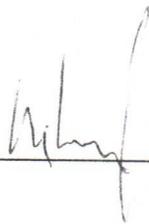
---

---

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: SÉRGIO PINTO AFONSO

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

---

---

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA

